



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 342/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **10 de maio de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **25 de maio de 2021**, no valor inicial de **R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setecentos e sessenta reais)**, e atual de **R\$ 1.086.829,56 (um milhão e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de maio de 2022**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

AISLAN
SANTO
S
CUNHA
:03224
893508

Assinado de
forma digital
por AISLAN
SANTOS
CUNHA:0322
4893508
Dados:
2021.06.16
16:28:18
-03'00'

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato é de R\$ 1.086.829,56 (um milhão e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Deste quantum foi apresentada a Nota de Empenho n.º 928/2021 no valor de R\$ 323.130,00 (trezentos e vinte e três mil cento e trinta reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 342/2021, datada de 10 de maio de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 25 de maio de 2022, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME AISLAN SANTOS Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS CUNHA:032248 CUNHA:03224893508 93508 Dados: 2021.06.16 16:28:30 -03'00'
TESTEMUNHA: Midian Pereira CPF (MF) 00000000000 Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 22375	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Midian Pereira Nascimento Setor Financeiro Mat. 45813 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – **RECONHECE e RATIFICA 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/PMCSA-SMPROS/2017**, adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo nº 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017 - Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **25 de maio de 2022**, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51150-190. **Valor Total R\$:** 1.086.8239,56. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador: 1EAC3687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>